



MUNICÍPIO DE IGUAPE

Estância Turística
CNPJ. 45.550.167/0001-64

DECRETO Nº 2587
DE 16 DE JUNHO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOAQUIM ANTÔNIO COUTINHO RIBEIRO, Prefeito do Município de Iguape – Estância Turística - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.244, de 18 de dezembro de 2015, e também o art. 43, da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Artigo 1.º - Fica aberto no Orçamento vigente, um Crédito Adicional Orçamentária e Suplementar na importância de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). Os créditos abertos na forma do presente artigo serão cobertos com recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Um.Orçamentária	Func. Programática	C.Economica	D.de Recurso	Valor
Crédito	338	02.12.00	10.304.0025.2062	3.3.90.36.00	01.000.00	
Recurso	055	02.04.00	15.451.0007.2085	4.4.90.51.00	02.000.00	30.000,00
Crédito	464	02.04.00	15.451.0007.1106	4.4.90.51.00	05.000.00	
Recurso	55	02.04.00	15.451.0007.2085	4.4.90.51.00	02.000.00	300.000,00

Artigo 2.º - As despesas decorrentes da execução do respectivo decreto correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Senhor Prefeito do Município de Iguape – Estância Turística
16 de junho de 2016.

JOAQUIM ANTÔNIO COUTINHO RIBEIRO
Prefeito Municipal